

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 0046/2025	
Número protocolo:	25.09.12-0001	Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2026
Atividade:	29 - OBRAS HÍDRICAS 29.01 - AÇUDES, BARRAGENS E DIQUES		
Especificação:	PEQUENO AÇUDE COM 0,6 HECTARES		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	MANOEL OCION DE FREITAS		
CNPJ/CPF:	***.931.733-**		
Contato:	(88) 9.9970-2043		
Endereço do empreendimento:	ASSENTAMENTO DIAMANTE, SN - ZONA RURAL - CEP: 62.560-000 - MARCO-CE		
Número do CAR:	CE2307809EC1A629B70D48CBBF0B84D827868556		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	1,00

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 0049/2025, OBJETIVANDO OBRA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE- COM ÁREA DE 0,6 HECTARES, EM PROPRIEDADE LOCALIZADA EM DIAMANTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCO, ESTADO DO CEARÁ. O empreendimento analisado é passível de Licenciamento Ambiental, porém o tamanho do empreendimento caracterizado pelo anexo III, Grupo 29.00, com Código de Atividade 29.01 – Obras Hídricas - Açudes, Barragens e Diques, da Lei Complementar 023/2020, tendo como redação “Até 1 hectare fica dispensado de licenciamento ambiental”.

Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, sob pena de cancelamento da presente licença ambiental e sanções passíveis por omissão ou falsa declaração de informações relevantes, conforme estabelecido no presente formulário.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ Solicitar a renovação da presente Declaração de Isenção 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de sua validade, o que confere renovação automática do seu vencimento até manifesto da SDE/MOA. No caso de requerer o pedido de renovação após o prazo dos 60 dias, mas antes do vencimento da Declaração de Isenção, NÃO terá direito a renovação automática. O não cumprimento desta solicitação implicará na cassação total do Processo.
- ✓ Esta Licença Ambiental não contempla O USO DO FOGO CONTROLADO na propriedade.

Marco/CE, 12 de Setembro de 2025.

Geraldo Bastos Osterno Junior

Sec. de Des. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Marco

CNPJ: 07.566.516/0001-47

www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=517aAmbiental

